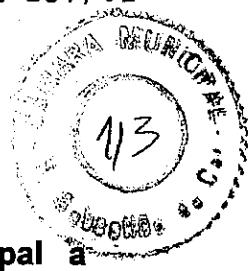


PROJETO DE LEI

Expediente PM 36/2001

CM 137/01



Projeto de Lei 36/2001
LEI nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro a AVIMAFFO, para a rescisão de contrato do técnico.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à Associação dos Viveiristas de Mudas de Árvores Frutíferas, Florestais e Ornamentais – AVIMAFFO, inscrita no CGCMF sob nº 90874678/0001-96.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata esta Lei será repassado em uma (1) parcela e deverá ser depositado em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para o comprovante de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 2001.

Art. 3º - A destinação dos recursos concedidos por esta Lei bem como as obrigações e direitos da concedente e da entidade beneficiada, serão para rescisão do contrato de prestação de serviços do técnico para com a entidade, objeto de convênio firmado em janeiro deste ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307021 2.081 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município.

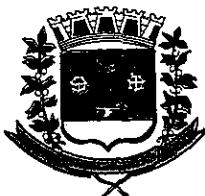
3.2.3.1 – Subvenções Sociais....R\$ 3.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 137 / 01
Rec. 10 - S. 2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Solicita o Executivo Municipal através do anexo projeto de lei, autorização para o repasse em parcela única de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o pagamento da rescisão do técnico em produção de mudas de flores, que a entidade contratou com o convênio firmado em janeiro e que e agora está rescindindo.

É do conhecimento dos senhores vereadores que a Lei 2.239 de 26 de janeiro de 2001, firmava convênio com o Município até 30 de abril de 2001.

Vencido o convênio a entidade não tem como manter o técnico com recursos próprios e faz-se necessária a sua rescisão. Os valores foram calculados pelo escritório de contabilidade que presta assessoria a entidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 36/2001 - CM 137/01

Relator: Vereador Mozar Hoff

Projeto de lei do Executivo que autoriza o mesmo a conceder um auxílio financeiro a AVIMAFFO, para a rescisão de contrato do técnico.

PARECER

Como o presente projeto visa somente bancar as despesas com a rescisão de contrato do técnico, sou de parecer favorável uma vez que, como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, além da parcela de contribuição da Prefeitura também os agricultores ajudam com uma contribuição mensal.

Em 17 de maio de 2001.

Vereador MOZAR HOFF
Relator

Voto dos Vereadores Paulo Bennemann, Astor dos Santos e Pedro Diomar: de acordo com o Relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.

Em 17 de maio de 2001.

Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN
Presidente

Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES

Vereador MOZAR HOFF